



POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE NOS POVOADOS DE PINDOBA E IGUAÍBA EM PAÇO DO LUMIAR-MA (ST3)

Márcia Fernanda Pereira

Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc | marciafernanda.mp@gmail.com

Valério Alécio Turnes

Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc | valerio.turnes@yahoo.com.br

Sessão Temática 03: Estado, Planejamento e Políticas Públicas

Resumo: O artigo tem como finalidade destacar a relevância da agricultura familiar ao longo do tempo e seu papel na redução da insegurança alimentar, bem como a importância de políticas públicas de incentivo à agricultura familiar. O trabalho promove uma análise das políticas públicas de fomento à agricultura familiar nos povoados de Pindoba e Iguaíba, localizados no município de Paço do Lumiar-MA. A pesquisa partiu da seguinte problematização: qual o papel das políticas públicas de fomento à agricultura familiar no desenvolvimento socioeconômico do município de Paço do Lumiar-MA? A investigação cobriu os programas de incentivo à agricultura familiar foram executados no município no período de 2017 a 2022. Foram levantados quais benefícios de apoio e inclusão social produtivo os agricultores familiares tiveram acesso e quais projetos foram executados. Durante a condução dos trabalhos, recorreu-se a pesquisa de campo e dados quali-quantitativos e a coleta de dados aconteceu através de técnicas de pesquisa envolvendo entrevistas conduzidas com aplicação de questionário com questões abertas e fechadas. Os programas executados em Paço do Lumiar aos quais os agricultores tiveram acesso são o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa de Compras da Agricultura Familiar (PROCAF). Estes programas têm ajudado os produtores locais na subsistência, no sustento de suas famílias e na produção, comercialização e geração de renda. Pois 80% dos entrevistados têm acesso a programas, enquanto 43% têm acesso a linhas de crédito.

Palavras-chave: agricultura familiar; políticas públicas; PNAE; PAA.

PUBLIC POLICIES TO PROMOTE FAMILY FARMING: AN ANALYSIS IN THE VILLAGES OF PINDOBA AND IGUAÍBA IN PAÇO DO LUMIAR-MA

Abstract: *The article aims to highlight the relevance of family farming over time and its role in reducing food insecurity, as well as the importance of public policies to encourage family farming. The work promotes an analysis of public policies to promote family farming in the villages of Pindoba and Iguaíba, located in the municipality of Paço do Lumiar-MA. The research was based on the following question: what is the role of public policies to promote family farming in the socioeconomic development of the municipality of Paço do Lumiar-MA? The investigation covered the incentive programs for family farming that were implemented in the municipality from 2017 to 2022. It was surveyed which benefits of support and productive social inclusion family farmers had access to and which projects were implemented. During the work, field research and qualitative-quantitative data were used and data collection took place through research techniques involving interviews conducted using a questionnaire with open and closed questions. The programs implemented in Paço do Lumiar to which farmers had access are the National School Feeding Program (PNAE), Food Acquisition Program (PAA) and Family Farming Purchase Program (PROCAF). These programs have helped local producers to subsist, support their families and produce, sell and generate income. As 80% of respondents have access to programs, while 43% have access to credit lines.*

Keywords: *family farming; public policy; PNAE; PAA.*

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOVER LA AGRICULTURA FAMILIAR: UN ANÁLISIS EN LAS ALDEAS DE PINDOBA E IGUAÍBA EN PAÇO DO LUMIAR-MA

Resumen: *El artículo pretende resaltar la relevancia de la agricultura familiar a lo largo del tiempo y su papel en la reducción de la inseguridad alimentaria, así como la importancia de las políticas públicas para incentivar la agricultura familiar. El trabajo promueve un análisis de políticas públicas para promover la agricultura familiar en las aldeas de Pindoba e Iguaíba, ubicadas en el municipio de Paço do Lumiar-MA. La investigación se basó en la siguiente pregunta: ¿cuál es el papel de las políticas públicas de promoción de la agricultura familiar en el desarrollo socioeconómico del municipio de Paço do Lumiar-MA? La investigación abarcó los programas de incentivo a la agricultura familiar que se implementaron en el municipio del 2017 al 2022. Se relevó a qué beneficios de apoyo e inclusión social productiva tuvieron acceso los agricultores familiares y qué proyectos se implementaron. Durante el trabajo se utilizó investigación de campo y datos cuali-cuantitativos y la recolección de datos se realizó mediante técnicas de investigación que involucraron entrevistas realizadas mediante un cuestionario con preguntas abiertas y cerradas. Los programas implementados en Paço do Lumiar a los que tuvieron acceso los agricultores son el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE), el Programa de Adquisición de Alimentos (PAA) y el Programa de Compra de la Agricultura Familiar (PROCAF). Estos programas han ayudado a los productores locales a subsistir, sostener a sus familias y producir, vender y generar ingresos. Ya que el 80% de los encuestados tiene acceso a programas, mientras que el 43% tiene acceso a líneas de crédito.*

Palabras clave: *agricultura familiar; políticas públicas; PNAE; PAA.*

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira possui traços relevantes em desigualdades socioeconômicas. A resolução desse problema requer estratégias apropriadas no âmbito de direcionar prioritariamente o acesso às políticas públicas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Diante disso, os incentivos públicos que ganham destaque são os que enfocam a melhoria da qualidade de vida e a superação desse cenário. Como exemplo, há os programas de fomento à agricultura familiar no Brasil, que delimitam a ação governamental a um público específico. Um levantamento histórico evidencia que, no país, os pequenos agricultores costumavam ficar à margem das agendas governamentais, enquanto a agricultura empresarial recebeu grandes estímulos financeiros (ALTAFIN, 2007).

Segundo Lamarche (1993), as origens coloniais da economia brasileira marcaram profundamente a agricultura familiar, onde a sociedade centralizava-se em três pilares: a grande propriedade, a monocultura de exportação e o trabalho escravo. A agricultura brasileira teve sua inclusão no modo de produção capitalista tardiamente, onde a exploração familiar parece estar mais relacionada com a produção e o consumo.

Segundo Marx (1985), o trabalho familiar não pode ser avaliado em termos de lucro, porque o custo dessa categoria de trabalho não é quantidade, visto que a sua finalidade é a de produzir valor de uso. As divergências em relação à Europa e à América do Norte estão associadas à nossa herança fundiária, que preservou características tradicionais até meados do Século XX, quando a industrialização e as relações capitalistas de produção iniciaram seu avanço pelo campo. Nos anos 1990, a agricultura familiar começou a ter reconhecimento como categoria social e produtiva, através da criação de políticas a seu favor.

A constatação da existência de um setor da agricultura em que predominava o trabalho familiar, que genericamente associava família, trabalho e produção, passou a exigir ações por parte do Estado. Em função disso, em 1994 foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), passo inicial para a constituição, dois anos depois, do primeiro e mais importante programa de política pública direcionado à agricultura familiar: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (ESQUERDO; BERGAMASCO, 2015).

As estatísticas apontam que o Nordeste é a região que exibe um meio rural de economia agrícola de base familiar com maior precariedade. Dessa forma, aparece ao mesmo tempo sendo causa e efeito da ausência, fragilidade e aguda deficiência de estrutura de produção econômica (IBGE, 2010).

Dentre os estados do Nordeste, o Maranhão se destaca como o terceiro estado com a maior concentração de famílias agricultoras da região e o quinto do país. De acordo com o último Censo Agropecuário, são quase 860 mil agricultores familiares responsáveis pela produção de 93% do café, 89% do arroz, 86% da mandioca e do feijão consumidos no estado. Em safras anteriores, foram contratados mais de R\$ 436 milhões em créditos pelo PRONAF. Deste montante, quase 83 mil contratos foram destinados para melhorias no estabelecimento na produção dessas famílias (SEAD, 2018).

O Maranhão tem a agricultura familiar de base camponesa como a sua principal atividade produtiva, sendo a mais praticada no estado e respondendo pela maior parte da produção de gêneros alimentícios básicos, associada à prática do extrativismo vegetal e à criação de animais de pequeno e médio porte. É voltada principalmente para o autoconsumo.

Sendo assim, a presente proposta se justifica pela importância da agricultura familiar no Maranhão, que além de ser fonte de renda de diversas famílias, fortalece o mercado interno e a economia, aumentando o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado.

Conforme os parâmetros apresentados, cabe perguntar: qual o papel das políticas públicas de fomento à agricultura familiar no desenvolvimento socioeconômico do município de Paço do Lumiar-MA?

Decorrente do problema da pesquisa, algumas hipóteses que nortearam o desenvolvimento da investigação aqui proposta foram: a efetividade dos programas de fomento à agricultura familiar está ligada ao suporte e consultoria prestada às famílias cujos meios de subsistência residem no meio rural; políticas públicas focadas no aprimoramento de competências podem viabilizar a melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; e políticas públicas efetivas podem elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso a novos padrões de tecnologia e gestão social, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento socioeconômico regional.

2. O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento de uma região acontece a partir da sua base exportadora e dos arranjos institucionais que fortalecem sua base (NORTH, 1977). Para Colling, Schneider e Staduto, (2017), a base econômica de uma região afeta a base do seu desenvolvimento. Nesse sentido, Nijkamp e Abreu (2020), argumentam que a política de desenvolvimento regional se move cada vez mais em direção à política de conhecimento e inovação, e que conceitos como regiões inovadoras, regiões inovadoras de aprendizado de meio ou de regiões baseadas no conhecimento surgiu do debate sobre o empreendedorismo e inovação partindo de uma perspectiva geográfica.

De acordo com Nijkamp e Abreu (2020), a literatura que trata sobre o desenvolvimento regional geralmente se concentra em duas principais questões, uma sobre o bem-estar

regional, e a outra inquieta-se como lidar com as discrepâncias indesejáveis de bem-estar inter-regional. Na visão desses mesmos autores a primeira questão discorre basicamente sobre o uso econômico-espacial ideal de recursos escassos, como insumos, recursos físicos, conhecimentos, entre outros, para gerar um valor máximo de saída, chamada de “eficiência a locativa”. Já a segunda questão trata dos mecanismos e aspectos econômicos e de intervenções políticas que podem contribuir para a atenuação das disparidades indesejáveis do desenvolvimento na economia espacial.

As abordagens sobre o desenvolvimento regional atualmente podem ser identificadas como sendo do tipo mesoeconômicas por ter como base a região e o seu potencial competitivo e um ambiente muito mais integrado com outras regiões e países (FOCHEZATTO, 2010). É notadamente um conceito multidimensional com uma extensa variedade socioeconômica, estabelecido por certa versatilidade de fatores como quantia de recursos naturais, qualidade e quantidade do trabalho, disponibilidade e acesso de capital, investimentos produtivos e indiretos, cultura e atitude empreendedora, infraestruturas físicas, estrutura setorial, infraestrutura e progresso tecnológico, mente aberta, sistemas de apoio público etc. (NIJKAMP E ABREU, 2020).

A ocorrência de coordenação dos atores, junto a sua proximidade social proporcionam o surgimento de empreendimentos inovadores (COLLING; SCHNEIDER; STADUTO, 2017). Nesse sentido, a interação e integração dos vários agentes institucionais é essencial para o seu próprio fortalecimento e desenvolvimento (ALVES; COSTA, 2018). Para Franzin, Almeida e Souza (2014), o processo da segunda revolução industrial e de integração nacional ocorridos na década de 1970, não proporcionaram o desenvolvimento regional do país, permanecendo os problemas de desigualdade, dependência tecnológica, baixo investimento em pesquisa e ensino e bolsões de pobreza e miséria.

Para Ferrera de Lima (2016), a dinâmica do sistema de produção e seus efeitos na organização social e ambiental das regiões expõe a característica do desenvolvimento regional. Segundo Nijkamp e Abreu (2020), a teoria do crescimento endógeno ver o progresso tecnológico como uma reposta endógena dos atores econômicos em um ambiente de negócios competitivo, com ênfase no comportamento econômico individual das empresas, expressando que o crescimento regional não é resultado de fatores exógenos para aumentar a produtividade, mas sim de escolhas determinadas por atores individuais como instituições, organizações e formuladores de políticas.

O processo de desenvolvimento regional nos lugares é desuniforme, sendo mais acelerado naquelas regiões com maior capacidade de inovar e melhor dotadas de capital humano e recursos naturais (OLIVEIRA, 2015). Contudo, muitos países não foram eficientes em minimizar as desigualdades regionais, o que torna as disparidades entre regiões um debate atual e objeto de estudo (FERRERA DE LIMA, 2019). Na visão de Montagnhani e Shikida (2011), a desigualdade e a concentração de renda são problemas de questões estruturais que necessitam de um horizonte de tempo para que haja uma resolução. De acordo com Piffer e

Alves (2009), as mudanças econômicas e políticas provocam implicações relevantes nos espaços territoriais, principalmente nos arranjos institucionais, nas relações econômicas, sociais e até mesmo no âmbito da política interna de um país ou região.

Conforme Oliveira (2003), para haver o desenvolvimento é necessário o estabelecimento de políticas macroeconômicas que levarem em consideração os agentes locais, buscando o máximo aproveitamento dos recursos, humanos, ambientais e institucionais regionais. De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 1996), a geração de empregos é um elemento chave do desenvolvimento rural. Isso porque as inovações tecnológicas ocorridas ao longo do tempo têm cada vez mais influenciado a demanda de um trabalho com maior qualificação.

Na concepção de HOOVER a Economia Espacial se refere à análise da questão o que está onde e por quê. Na análise espacial são feitas duas distinções essenciais: a análise locacional e a análise regional (FRIEDMAN 8:77). A análise locacional se refere à decisão de onde localizar-se, dos agentes econômicos (empresas, famílias e decisores governamentais das diversas esferas de governo). O objeto de preocupação da análise regional são as regiões econômicas. A análise regional, por conseguinte, trata de relações estruturais complexas dentro das regiões e entre as regiões. Segundo DUBEY (6:3-8), é o estudo da diferenciação e inter-relação de áreas em um universo, onde os recursos estão distribuídos desigualmente e são imperfeitamente móveis, com ênfase Particular na aplicação ao planejamento dos investimentos em capital social básico, para mitigar os problemas sociais criados por essas circunstâncias.

Para Abramovay (2000), uma das principais bases para o processo de desenvolvimento está ligado ao ambiente de cooperação entre as instituições, ou seja, as interações que acontecem, e isso para o autor acontece com o compartilhamento de informação, da preocupação comum com a formação de trabalhadores, com a implantação dos serviços indispensáveis ao seu funcionamento e com a qualidade de vida em uma certa região.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR

A execução das políticas públicas é de suma importância para o desenvolvimento econômico da sociedade em todas as esferas de governo do país. Ações em nível federal, estadual e municipal, são medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem-estar social. Ao se discutir sobre políticas públicas, é inevitável não deixar de discorrer sobre elementos que giram em torno delas. A literatura econômica mundial, desde meados do Século XX, define o desenvolvimento de um país a partir dos seus indicadores econômicos e sociais, o que conduz a uma análise das políticas públicas. Qualquer discussão que se inicie em torno desse tema no Brasil perpassa pelo surgimento do Estado de Bem-Estar Social concebido por Keynes. A partir dos anos 1930, com a crise econômica e baseada nas ideias keynesianas, os Estados Nacionais aprofundam suas ações na gestão da economia capitalista

através de políticas fiscais e monetárias. Baseados nesse aparato teórico, os Estados Nacionais aprofundam sua ação no que tange à proteção social.

A Agricultura Familiar passou muitas mudanças e com isso começou a ocupar uma posição de destaque participando na produção de alimentos, mas infelizmente enfrentava problemas que afetavam sua continuidade. A partir dos anos de 1990, segundo Teodoro *et al.* (2005), houve crescente incentivo à Agricultura Familiar, devido à sua importância para o desenvolvimento sustentável nacional. Esse movimento foi em decorrência do êxodo rural neste período e pelo fato de que as cidades não conseguiam absorver a mão de obra vinda do campo.

Portanto, com os incentivos, conseqüentemente surgiram as políticas públicas de fortalecimento da Agricultura Familiar, como o PRONAF, além da criação de novas leis de consolidação e formulação das políticas favoráveis à Agricultura Familiar.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 até por volta de 2016, ocorreram dois importantes processos relacionados à expansão de políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar. A primeira correspondeu ao reconhecimento, formalização e incentivo à participação social na construção, execução e monitoramento político públicas, inspirando iniciativas como o Orçamento Participativo (OP), realizado em diferentes municípios brasileiros, e os conselhos nacionais de políticas públicas surgidos nesse período (GRISA, et al., 2022).

Cátia Grisa e Sérgio Schneider (2015) observam que o desenvolvimento dessas políticas no Brasil compreendeu três etapas distintas, identificadas pelos autores como “gerações de políticas públicas”. O primeiro momento era pautado por ideias relacionadas às políticas agrícolas e agrárias, teve início com a Constituição de 1988 e foi até a década de 1990. A partir desse período, deu-se início, pelo Estado brasileiro, ao reconhecimento oficial da agricultura familiar como uma categoria social que demanda a elaboração de políticas públicas diferenciadas.

Na prática, isso significou a instituição de novos espaços de participação social e a formulação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995. Daí em diante, esse processo adquiriu a característica de expansão e diversificação, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1999; da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) dentro do MDA, em 2001; até a regulamentação da Lei da Agricultura Familiar, em 2006, que normatizou o marco conceitual da agricultura familiar que passou a orientar a formulação de outras políticas direcionadas a este grupo social (GRISA; SCHNEIDER, 2015)

A segunda geração de programas e ações de políticas públicas voltados à agricultura familiar corresponde à construção de um referencial mais social e assistencial para estes instrumentos, que emerge a partir do final da década de 1990 (1997-1998). Nesse contexto, identifica-se uma certa continuidade entre as políticas sociais dos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC), entre 1995 e 2002, e Lula, entre 2003 e 2010. Mas é relevante

salientar que essas diferentes gerações de políticas públicas se entrelaçam no tempo (GRISA, *et al.*, 2022).

O terceiro momento de geração de políticas teve como intuito a construção de mercados para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental, ganhando força a partir dos anos 2000. É quando registram-se mudanças importantes nas ideias que orientaram a construção de políticas para a agricultura familiar, e que implicaram na ampliação do escopo desse segmento e no reconhecimento de sua diversidade, principalmente em função do fortalecimento do debate em torno da segurança alimentar e nutricional e dos processos de mobilização social protagonizados por seus diferentes atores (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

Como parte dessas dinâmicas, diversas instituições participativas de caráter consultivo foram retomadas e adensadas, passando a influenciar, direta ou indiretamente, os sistemas de políticas públicas relacionados à agricultura e ao espaço rural brasileiro. Destacam-se nesse cenário, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) e os Colegiados de Desenvolvimento Territorial (Codeter), o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPTC) e o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI). Com interesses distintos, viu-se também a retomada do Conselho Nacional do Agronegócio (Consagro) de suas câmaras setoriais e temáticas vinculadas ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (GRISA, *et al.*, 2022).

3.1. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O PNAE é uma importante política de alimentação e nutrição escolar por ser um programa que visava amenizar o quadro de fome e desnutrição, considerado um grande problema de saúde pública na década de 1950, que abria a oferta de merenda escolar, educação alimentar e nutricional a alunos de todos os níveis da educação básica.

O FNDE ressalta que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O Governo Federal repassa a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar, efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (FNDE, 2022).

Com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser investido na compra direta de produtos da Agricultura Familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das

comunidades. O PNAE está inserido na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) desde 2005 como um dos eixos estruturantes de acesso aos alimentos.

A alimentação escolar envolve aspectos cultural-territoriais; interações socioeconômicas ambientais; político-institucionais; de respeito ao ciclo da natureza de ofertar alimentos para atender à necessidade básica do indivíduo de não sentir fome; entre outros, a fim de promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). (CARVALHO; CASTRO, 2009, p. 5).

O Programa é coordenado nacionalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação. O referido órgão é responsável pelo repasse dos recursos financeiros para aquisição de alimentos, cabendo a Estados e Municípios complementar estes recursos, além de cobrir os custos operacionais (STURION, *et al.*, 2005).

Dentre suas diretrizes, o PNAE deve “apoiar o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, preferencialmente produzidos e comercializados em âmbito local” (BRASIL, 2006b).

Com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição o Brasil confirma que a alimentação e a nutrição são requisitos básicos para a promoção e proteção da saúde humana, e constituem responsabilidade do Estado, da sociedade e dos indivíduos (BRASIL *apud* FIGUEIREDO, 2011, p. 12).

Segundo o FNDE (2022) o PNAE é um programa que garante, por meio de transparência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Para proporcionar segurança alimentar e nutricional, o PNAE exercer papel importante no fortalecimento da Agricultura Familiar e na busca pela segurança alimentar.

O PNAE vem atendendo de 60% a 70% da população alvo, com distribuição anual média de 140.000 toneladas de alimentos, mas com considerável variação regional e anual, tanto na quantidade de alimento quanto no número de dias de merenda. O alimento distribuído representa de 7% a 20% das necessidades energéticas da criança, nos dias em que há distribuição. O Programa vem sendo descentralizado a partir de 1983, passando a sua gestão aos municípios. Em média, 40% dos alimentos distribuídos são formulados, o que encarece o programa, mas facilita a distribuição e armazenagem (SILVA, 1995, p. 94).

3.2 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO MARANHÃO E EM PAÇO DO LUMIAR

informações relevantes e pertinentes ao Estado do Maranhão, em especial o município de Paço do Lumiar, foco desta pesquisa. O Programa tem público beneficiário fornecedores Inscritos no CadÚnico, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, negros, mulheres, assentados, pescadores e jovens, entre 18 e 29 anos e Consumidores Entidades Socioassistenciais.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA tem como finalidade fortalecer a Agricultura Familiar, gerar renda e desenvolver a economia local, promovendo o acesso aos alimentos e contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional. Apresenta as seguintes modalidades: Compra com Doação Simultânea e PAA Leite.

A Modalidade Doação simultânea pode acontecer de duas formas, por meio de associações ou cooperativas (formato o qual a CONAB trabalha), o Termo de Adesão é diretamente com os municípios, mas quem faz a intermediação dessa é a SAF. Essa intermediação é a ligação entre o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS com os municípios do Maranhão, a SAF ajuda os municípios a organizar essa execução, o convênio é direto com MDS, essa modalidade é acontece por meio de pessoas física (o agricultor) o pagamento é feito direto na conta dos agricultores. Diagnóstico da Modalidade Compra com Doação Simultânea, via termo de adesão do Estado do Maranhão a ser executado em 2023:

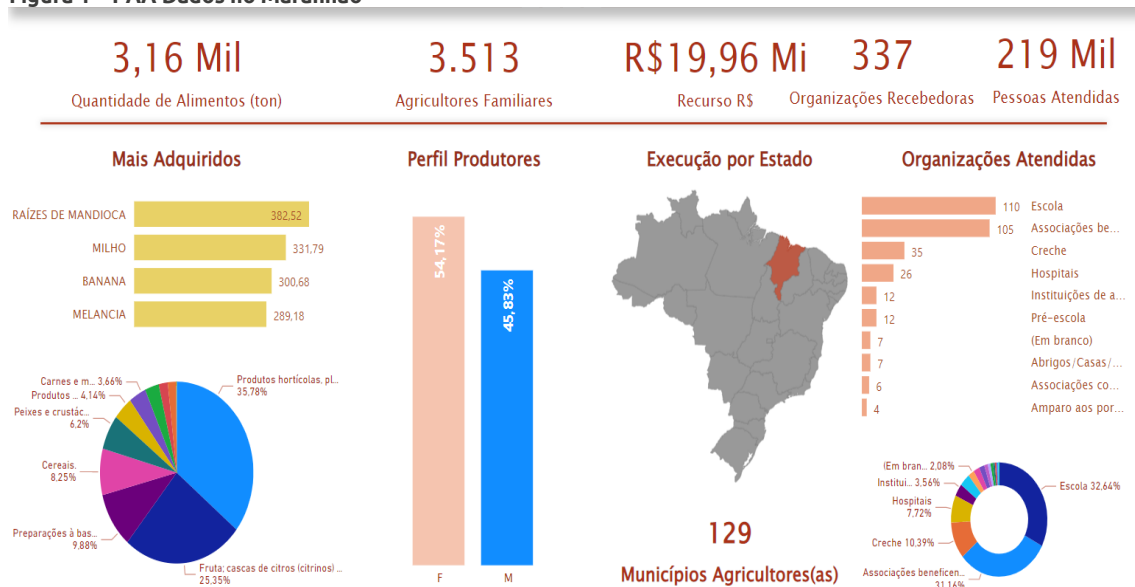
Recursos Pactuados Vigentes: 67,8 milhões de reais

Recursos Executados: 16,4 milhões de reais

Saldo para execução: 51,4 milhões de reais

A execução da Modalidade Compra com Doação Simultânea, via termo de adesão no Estado do Maranhão, é executada pela CONAB-MA. A modalidade compra com Doação Simultânea pode ser executada pela CONAB por meio das associações cooperativas ou pode ser executada através de termo de adesão (agricultor individual – prefeituras, convênio com MDS) por intermédio do SAF.

Figura 1 – PAA Dados no Maranhão



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023.

A Figura 1 evidencia dados relevantes do PAA no Maranhão, apontando o perfil dos produtores que dentre 3.513 agricultores familiares 54,17% (as propostas apresentadas ao PAA devem contar com participação mínima de 50% composta por mulheres), são mulheres e 45,83% são homens, 3,16 mil (toneladas) de alimentos adquiridos dentre esses alimentos temos destaques para produtos mais adquiridos como banana, melancia e mandioca, detemos 337 organizações receptoras e 219 mil pessoas atendidas pelo programa. Ao examinar o local da pesquisa, pode-se evidenciar valores do PAA recebido pelo município de Paço do Lumiar no ano de 2017, os dados foram fornecidos pela CONAB.

Figura 2 – Valores transferidos da CONAB ao PAA 2017



26/05/2023

15:12:11

Pág.: 1 de 1

Companhia Nacional de Abastecimento

Transparência Pública do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

Ano: 2017

Modalidade: CPR-Doação

Origem do Recurso: MC - Ministério da Cidadania

UF: MA Município: Paço do Lumiar

CPR	CNPJ	Organização Fornecedora	Data	Situação	Formalizado R\$	Executado R\$	Devolução R\$
MA/2017/02/0004	03.436.586/0001-20	CLUBE DE MAES E DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA	13/05/2019	ENCERRADO	199.984,60	196.098,28	3.885,73
Total					199.984,60	196.098,28	3.885,73

Fonte: CONAB, 2023.

Ao verificar a figura, pode-se observar que no ano de 2017 a associação clube das mães e dos agricultores familiares do Povoado de Pindoba recebeu R\$ 199.984,60, mas o valor utilizado na execução do programa foi de R\$ 196.098,24 e devolvido R\$ 3.885,73. Conforme a CONAB os valores devolvidos são referentes a rendimentos bancários na conta das associações e esses valores devem ser devolvidos a CONAB.

Figura 3 – Valores transferidos da CONAB ao PAA 2020



Companhia Nacional de Abastecimento

Transparência Pública do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

26/05/2023

14:48:35

Ano: 2020

Modalidade: CPR-Doação

Origem do Recurso: MC - Ministério da Cidadania

UF: MA Município: Paço do Lumiar

CPR	CNPJ	Organização Fornecedora	Data de Vencimento	Situação	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$	Devolução R\$
MA/2020/02/0040	03.436.586/0001-20	CLUBE DE MAES E DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA	05/12/2021	ENCERRADO	130.000,00	129.305,14	690,15
MA/2020/02/0161	22.497.379/0001-20	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUAÇU DO ESTADO DO MARANHÃO	31/07/2022	ENCERRADO	92.018,75	92.013,56	2,69
Total					222.018,75	221.318,70	692,84

Fonte: CONAB, 2023.

Em 2020 o clube das mães e dos agricultores familiares do Povoado de Pindoba recebeu R\$ 130.000,00 e executado R\$ 129.305,14, sendo devolvido R\$ 690,15, o valor devolvido é referente a rendimento na conta bancária da associação, todo valor que foi contratado foi executado e encerrado em 05/12/2021. A cooperativa dos produtores de Acerola Graviola e Cupuaçu do Estado do Maranhão que fica na comunidade Iguaíba recebeu R\$ 92.018,75, executado R\$ 92.013,56, devolvido R\$ 2,69, encerrando em 31/07/2022.

Figura 4 – Valores transferidos da CONAB ao PAA 2022



Companhia Nacional de Abastecimento

Transparência Pública do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

26/05/2023

15:05:55

Pág.: 11

Ano: 2022

Modalidade: CPR-Doação

Origem do Recurso: MC - Ministério da Cidadania

UF: MA Município: Paço do Lumiar

CPR	CNPJ	Organização Fornecedora	Data	Situação	Formalizado R\$	Executado R\$	Devolução R\$
MA20220200028	22.497.379/0001-20	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUAÇU DO ESTADO DO MARANHÃO	22/12/2024	EM EXECUÇÃO COM ENTREGA	111.985,86	71.668,16	0,00
Total					111.985,86	71.668,16	0,00

Fonte: CONAB, 2023.

No ano de 2022, a Cooperativa dos produtores de Acerola, Graviola e Cupuaçu do Estado do Maranhão, tendo formalizado a receber R\$ 111.985,86, executado R\$ 71.668,16, com data de encerramento 22/12/2024 (ainda em execução no ano de publicação desta pesquisa), valores esses que são insetos de ICMS e taxa bancárias, mas são descontados 5,85% dos tributos federais por se tratar de pessoa jurídica. O pagamento é efetivado pelo Banco do Brasil direto na conta da associação/cooperativa. As associações e cooperativas transferem para os produtores conforme o fornecimento dos produtos, as associações e cooperativas prestam contas dos valores recebidos constando a efetuação do pagamento aos produtores.

Quando a modalidade é executada através de termo de adesão que é direto com as prefeituras com a intervenção da SAF-MA, os pagamentos são efetuados direto na conta do agricultor (individual), o produtor deve manter DAP/CAF atualizada e o limite de aquisições passou para R\$ 15.000,00 individual.

No ano de 2023 foram selecionadas 92 propostas todas quilombolas, pois a prioridade eram quilombolas, os demais ficaram de fora como Pindoba e Iguaíba que não foram contempladas.

3.3. PROGRAMA DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PROCAF

O PROCAF é um programa coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Maranhão (SAF) e tem a política de garantir a compra da produção dos agricultores familiares. Os alimentos adquiridos são destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social. O Governo do Maranhão, por meio do Sistema SAF, criou o Programa de Compras da Agricultura Familiar (PROCAF), que tem a finalidade de garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas, in natura ou manufaturados, e de artesanato produzidos por agricultores familiares ou suas organizações sociais rurais e urbanas, por povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma agrária.

Especificamente para o estado do Maranhão, no âmbito das políticas públicas de acesso aos mercados formais, no ano de 2015, por meio da Lei nº 10.327, o governo criou o Programa de Comercialização da Agricultura Familiar- PROCAF com a finalidade de garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas, por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma agrária ou suas organizações sociais rurais e urbanas, operacionalizado com recurso exclusivamente do estado. (PINHEIRO, et al., 2022, p. 182).

Os alimentos comercializados ao PROCAF são entregues ao Banco de Alimentos, Casa Familiar Rural, rede socioassistencial, hospitais e creches, contribuindo com a segurança alimentar e nutricional da população atendida.

Desde 2018, o PROCAF já tem mais de R\$ 7,5 milhões investidos e 3.070 agricultores beneficiados, 56 associações/cooperativas em 106 municípios. A inscrição no PROCAF ocorre por meio de edital e deve cumprir alguns requisitos como: ser uma associação, cooperativa ou organização da agricultura familiar, possuir Declaração de Aptidão PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Ao preencher os formulários disponíveis no edital, a inscrição será efetuada com a entrega desses documentos na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. Como o PROCAF se trata de um programa institucional, o credenciamento de agricultores familiares se dá por meio de suas organizações formais, associações ou cooperativas (SAF, 2021).

Em 2022, 17 associações dos municípios da Região Metropolitana de São Luís assinaram contratos do Programa de Compras da Agricultura Familiar (PROCAF), totalizando recursos de R\$ 479.571,00 para comercialização de produtos. Foram contempladas 10 associações de São Luís, quatro de Paço do Lumiar, uma de São José de Ribamar e duas associações do município de Raposa. O PROCAF foi criado pelo Governo do Estado e é executado pelo Sistema da Agricultura Familiar, permitindo a compra de produtos da agricultura familiar por dispensa de licitação (SAF, 2022).

No de 2022, foram lançados cinco editais do PROCAF: quilombola, indígena, geral, babaçu e o edital para o Centros Educativos Familiares de Formação por Alternância (Ceffas). Todas as propostas totalizam um montante de R\$ 8.571.896,97, beneficiando 306 organizações e 73 indígenas individuais.

Segundo Concita da Pindoba, presidente do Clube de Mães e dos Agricultores Familiares do Povoado Pindoba, município de Paço do Lumiar, disse que a associação comercializa pelo PROCAF desde 2018 e realiza a distribuição para as entidades socioassistenciais do município de Paço do Lumiar e para o Banco de Alimentos do Estado. “O PROCAF é uma via de mão tripla, porque a gente produz, a gente alimenta e a gente gera renda para nossa comunidade”, declarou (SAF, 2022).

Em 2023, para os agricultores familiares que comercializam sua produção ao Programa de Compras da Agricultura Familiar (PROCAF). O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria

de Estado da Agricultura Familiar (SAF), liberou o processo de pagamento às associações, totalizando mais de R\$ 1,09 milhão em recurso (SAF, 2023).

No Quadro 9 verifica-se os valores executados pelas Associações de Paço do Lumiar – MA dentro do PROCAF em 2022. Informações essas que foram fornecidas pela SAF em uma visita a secretaria em busca de informações sobre o campo empírico.

Quadro 9 – Valores executados pelas Associações de Paço do Lumiar no PROCAF (2022)

Associações	Valores em R\$
Clube de mães e dos Agricultores Familiares do Povoado de Pindoba	29.999,77
Cooperativa dos Produtores de acerola, graviola e cupuaçu do Estado do MA	29.999,99
Associação do Pequenos Agricultores da Comunidade do Iguaíba	29.940,00
Associação de Agricultoras da Vila Residencial Nova Canãa	30.000,00

Fonte: Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, 2022.

Segundo Carneiro e Braga (20220, p. 557), “o PROCAF é financiado pelo Fundo Maranhense de Combate à Pobreza (FUMACOP). O edital de 2018 atendeu os agricultores familiares apenas nos meses de outubro e novembro, somando um total de R\$ 4.500,00, dividido em duas vezes”.

Em 2023, Programa de Compras de Agricultura Familiar – PROCAF, foi vencedor novamente do Prêmio Excelência em competitividade por quatros anos consecutivo. A Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão – (SEFAZ - MA), ampliou de R\$ 20 mil anuais para R\$ 40 mil anuais a faixa de isenção do ICMS na comercialização de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares enquadrados no PROCAF (SAF, 2023).

O PROCAF, que tem como objetivo de garantir a aquisição direta de produtos da agricultura familiar, desde 2018 vem auxiliando agricultores familiares, quilombolas, indígenas, escolas e familiares rurais de todo o Maranhão.

4. METODOLOGIA

O presente estudo analisou as políticas de fomento à agricultura familiar no município de Paço do Lumiar em específico nos Povoados de Pindoba e Iguaíba, a fim de identificar possíveis alternativas que incentivem geração de renda e desenvolvimento socioeconômico. A pesquisa cobriu um recorte temporal de 2017 a 2022. Com base no aspecto metodológico, foram utilizadas técnicas de investigação na pesquisa de caráter qualitativa e quantitativa, dentre o universo de 400 agricultores. Esta pesquisa deu início no ano de 2022, quando começaram as primeiras visitas às comunidades, além do acesso a dados do PRONAF local.

Foi utilizado pesquisa de campo entrevistando 40 agricultores, dentre 40 entrevistados 60% dos entrevistados eram mulheres e 40% eram homens e 73,3% dos agricultores e agricultoras estão na faixa etária de 31 a 50 anos de idade e 26,7%, de 51 a 74 anos de idade. E contou com uma revisão bibliográfica da literatura sobre a temática abordada a partir do levantamento de várias fontes bibliográficas. Dessa forma, a coleta de dados aconteceu através de aplicação de questionário estruturado contendo questões abertas e fechadas. Foram feitas 10 entrevistas semiestruturadas com perguntas abertas com representantes da secretaria de agricultura de Paço do Lumiar (SEMAPA), representantes de associações e lideranças de comunidades, representante do Sindicato dos Agricultores Rurais, responsáveis pelos setores do PROCAF e do PAA na SAF-MA e representante da CONAB-MA.

Além da revisão bibliográfica, esta pesquisa utilizou dados secundários extraídos do FNDE, Secretaria de Educação de Paço do Lumiar – SEMED, IBGE, Banco do Nordeste-BNB, Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou um conjunto de políticas públicas que já são bastantes discutidas na agricultura familiar no Brasil, mas destaca um território que é específico por determinadas características já apontadas ao longo do trabalho. Isso traz possibilidades analíticas acerca de política pública, que é própria do Estado do Maranhão como o PROCAF que é uma resposta aos desmontes nas políticas públicas.

Ademais a análise de políticas públicas traz à tona a necessidade de investigação do lugar do estado nacional criado para implementar políticas e programas que garantam de maneira “igual” o direito de “todos” e respeite as especificidades dos cidadãos inseridos em sua esfera territorial (FURTADO; SILVIA, 2010).

A pesquisa objetivou analisar o papel das políticas públicas de incentivo à agricultura familiar no desenvolvimento socioeconômico sendo executadas no município de Paço do Lumiar que estavam ocorrendo durante o recorte temporal já mencionado.

Por meio da análise da dinâmica dos Programas de fomento à agricultura familiar em Pindoba e Iguaíba no município de Paço do Lumiar, ao considerar dados dos anos de 2017 a 2022, foi possível constatar que os programas executados estão conseguindo alcançar seus objetivos. Esta confirmação é oriunda da pesquisa de campo, que revelou, por exemplo, que 80% dos agricultores entrevistados têm acesso ao PRONAF, PNAE, PAA e PROCAF. Entretanto, somente o acesso aos programas não resolve os problemas dos agricultores locais, ainda que consiga retirá-los da zona de insegurança alimentar. Os agricultores, quando acessam os programas, recebem valores esses que têm ajudado financeiramente os produtores e a investir na produção e mão de obra. Além de ajudar a colocar comida na mesa de vários maranhenses, pois seus produtos não são comercializados somente no município, mas na

grande São Luís e em municípios do interior do Maranhão. Os programas não têm somente gerado mais renda, mas vem batalhando contra a insegurança alimentar e ajudado a comercializar os produtos dos agricultores locais.

Com base nas observações, entrevistas e resultados obtidos, conclui-se que as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar têm desempenhado um papel significativo no fortalecimento dessa atividade nas comunidades de Pindoba e Iguaiá, atingindo seus objetivos. Além de promover geração de renda e desenvolvimento econômico local, esse impacto é refletido em indicadores como o PIB, que tem se destacado nos últimos 10 anos, conforme dados do IBGE, e no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, atualmente em 0,724, conforme discutido ao longo do trabalho.

Um exemplo marcante é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que tem sido uma política pública fundamental para promover inclusão produtiva e geração de renda para muitos agricultores familiares. O programa também tem contribuído para o aumento da oferta de alimentos em quantidade e qualidade nas escolas. Observa-se que a maior parte dos agricultores subsiste dos valores obtidos por meio de programas de fornecimento de produtos e participação em feiras.

Esses programas impactam não apenas o setor agropecuário, mas toda a economia do município, favorecendo indiretamente outros setores. O crédito obtido pelos agricultores, como o fornecido pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), é investido na produção e na contratação de mão de obra, gerando trabalho e renda, ainda que temporários.

De acordo com os entrevistados, os programas de fomento à agricultura familiar têm influenciado positivamente suas vidas, tanto no aspecto econômico quanto no social. A pesquisa revelou que essas políticas públicas são fundamentais para incentivar os produtores locais na produção e comercialização de insumos agrícolas, consolidando a agricultura familiar como um pilar importante do desenvolvimento regional.

REFERÊNCIAS

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: UNB, 2007.
Disponível em: www.comunidades.mda.gov.br/o/1635683. Acesso em: 21/06/2023.

ALVES, L. R.; COSTA, E. P. V. S. M. A percepção de inovação em um processo de reestruturação produtiva: o caso do município de Toledo-PR, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, p. 193–217, 2018.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11.326 DE 24 DE JULHO DE 2006**. Disponível em: [BUAINAIN, Antônio Márcio, *et al.* **Sete teses sobre o mundo rural brasileiro**. Revista de Política Agrícola. N. 2, abr., 2013. Disponível em: \[www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/96472\]\(http://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/96472\). Acesso em: 25/06/2023.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.326%2C%20DE%2024%20DE%20JULHO%20DE%202006.&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20para%20a,Art. Acesso em: 26 nov. 2022.</p></div><div data-bbox=)

CAZELLA, A. A. *et al.* Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. *Política & Sociedade*, Vol. 15, p. 49-79. 2016.

Conti, B. M., & Roitman, F. B. (2011). Pronaf uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. *Revista do BNDES*, 35, 131-168.

COLLING, M. A.; SCHNEIDER, M. B.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano na região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 2, p. 299–321, 2017.

ESQUERDO, Vanilde Ferreira de Sousa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. **Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP)**. Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S205-S222, 2014. RESR. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600011. Acesso em: 20/06/2023.

FERRERA DE LIMA J. O espaço e a difusão do desenvolvimento econômico regional. In: PIACENTI, C. A.; LIMA, J. F. DE; EBERHARDT, P. H. DE C. (orgs.). **Economia e Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016.

FERRERA DE LIMA, J. As disparidades regionais na fronteira sul do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 15, n. 5, p. 128–137, 2019.

FOCHEZATTO, A. DESENVOLVIMENTO REGIONAL: novas abordagens para novos paradigmas produtivos. In: **O ambiente Regional: Três Décadas de Economia Gaúcha**. 2010. v. 1p. 160–192.

FURTADO, M. L. S; SILVA, M. A. M. **Respeito à igualdade pela diferença**: o contexto das políticas públicas e a questão quilombola no Maranhão. O público e o privado - Nº 16 - Julho/Dezembro – 2010.

FRANZIN, S. F. L.; ALMEIDA, F. M. DE; SOUZA, C. H. M. DE. A inovação e o desenvolvimento regional como referência para Políticas Públicas no Brasil. **InterScience Place**, v. 1, n. 29, p. 64–83, 2014.

FREITAS, Maria Oliveira. **Políticas públicas:** experiências em educação, cultura, comunicação e cidadania. 2009. Mestrado em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás – Goiânia-GO.

GAZOLLA, M. SCHNEIDER, S. (2013). Qual “fortalecimento” da Agricultura Familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 51(1), 45-68. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032013000100003>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de informações sobre os municípios brasileiros**. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/alcantara/pesquisa/37/30255>. Acesso em: 28/06/2023.

LAMARCHE, H. (Coord.). **A agricultura familiar:** comparação internacional. Tomo I. Trad. TIJIWA, A. M. N. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

LEITE, S. P.; WESZ JUNIOR, V. J. **Um estudo sobre o financiamento da política de desenvolvimento territorial no meio rural brasileiro**. *Revista de Economia e Sociologia Rural* (Impresso), v. 50, n. 4, p. 645-666, 2012.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. v. I e v. I/2. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MDA – SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Conheça o Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020**. 2018. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/plano-safra-da-agricultura-familiar-20172020>. Acesso em 20/06/2023.

MESQUITA, Benjamin Alvino. **Intervenção governamental e transformação de setor agrícola**. In: **O desenvolvimento desigual da agricultura:** a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar. São Luís: EDUFMA, 2011.

MONTAGNHANI, B. A.; SHIKIDA, P. F. A. Base econômica e desenvolvimento local: estudo de caso no município canavieiro de Mirandópolis-SP. **Faz Ciência (UNIOESTE, impresso)**, v. 13, p. 43–68, 2011.

NIJKAMP, P.; ABREU, M. Regional Development Theory. **International Encyclopedia of Human Geography**, v. 11, n. 2, p. 297–302, 2020.

NORTH, D.C. Teoria da localização e crescimento regional. In: SCHWARTZMAN, J. (Org.). **Economia regional: textos escolhidos**. Belo Horizonte, MG: CEDEPLAR/CETEDRE –MINTER, p. 291-314, 1977.

OLIVEIRA, N. M. DE. **Desenvolvimento regional do território do estado do Tocantins: implicações e alternativas**. Tese (Doutorado) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, 2015.

OECD. **Manual de Oslo: Diretrizes para a Coleta e Interpretação de dados sobre Inovação**. 3. ed. Rio de Janeiro: FINEP, 1997.

PINHEIRO, Míryan Fabianny Nunes, *et al.* Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Itapecuru Mirim-MA no período de 2010 a 2020. **Ciências Agrárias: o avanço da ciência no Brasil**. ISBN 978-65-5360-092-8. Editora Científica Digital - www.editoracientifica.org. Vol. 3., 2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Alimentação Escolar: Programas**. 2011a. Disponível em: Agricultura Familiar — Ministério da Agricultura e Pecuária (www.gov.br). Acesso em: 25 de nov. 2023.

SANTOS, F. P. dos. **Coalizões de interesses e a configuração política da agricultura familiar no Brasil**. 2011. 182 f. Tese (Doutorado) – Curso de Administração Pública e Governo, FGV, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8211>. Acesso em: 26/06/2023.

SILVA, A. C. De **Vargas a Itamar**: políticas e programas de alimentação e nutrição. Revista Estudos Avançados, v. 9, n. 23, p. 87-107, 1995 – SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano Safra é lançado e prevê investimento de mais de R\$ 400 mil na Agricultura Familiar**. 2018. Disponível em: <http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/tag/sead>. Acesso em 20/06/2023

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 25/06/2023.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 13. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

VICENTE, M. M. **História e comunicação na ordem internacional [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em:
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/109315>. Acesso em: 28/06/2023